



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### REQUERIMENTO Nº 050/2020

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria competente para que informe a esta Casa de Leis, a viabilidade de isentar a cobrança de juros, multas e correções monetárias sobre os tributos municipais que não sejam adimplidos na data determinada, assim como, manter os descontos previstos em lei. Ainda, que seja estendido o prazo para solicitação do desconto de 10% sobre o IPTU 2020 concedido aos comerciantes e prestadores de serviços.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude da notória recessão que assola o país, assim como o município em virtude do novo Coronavírus (COVID-19), e que dificultará o adimplemento das obrigações tributárias em favor do Município de Fazenda Rio Grande. Outrossim, esta atitude contribuirá de sobremaneira em prol da população que neste momento espera atitudes do Poder Executivo que forneçam condições para que os munícipes possam passar por este momento emergencial e de solidariedade entre todos, principalmente daqueles que foram eleitos para representar os anseios da população. Diante disso, solicito estas informações para que possam ser levadas ao conhecimento da população e tranquilizá-los sobre os seus direitos e deveres junto ao Município.

Fazenda Rio Grande, 20 de Março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

23 / 03 / 2020

  
**GILMAR JOSÉ PETRY**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

20 MAR 2020

Protocolo 11 de 50  
177  
Eliane